



**PLS 168/2018**  
**00018-T**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes  
Senado Federal Anexo II Bloco B Ala Ruy Carneiro Gabinete 04  
(61) 3303-6213 wellington.fagundes@senador.leg.br

**EMENDA Nº**  
**(ao PLS nº 168, de 2018)**

Acrescenta-se novo artigo 31, a seção 7, do Projeto de Lei do Senado nº 168/2018, renumerando-se os seguintes:

“Art. 31 A autoridade licenciadora consultará as autoridades envolvidas quanto aos elementos necessários para fins de emissão do TR do estudo ambiental.

§ 1º As autoridades envolvidas deverão se manifestar sobre os elementos necessários para emissão do TR em até 15 dias.

§ 2º Caso a autoridade envolvida não se manifeste no prazo disposto no § 1º, a autoridade licenciadora deverá usar os elementos e conteúdos padronizados e previamente definidos pela autoridade envolvida para fins de emissão de TR.

§3º Nos procedimentos de licenciamento simplificado, a autoridade licenciadora emitirá o TR a partir dos elementos e conteúdos padronizados e previamente definidos pela autoridade envolvida, sem necessidade de consulta específica à autoridade envolvida.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Para normatizar a emissão de Termo de Referências pelas autoridades envolvidas, é necessário incluir novo artigo que estabeleça prazos e procedimentos para essa ação. Essas regras já estão definidas na Portaria Interministerial nº 60/2015.

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

PR/MT



SF/18091.33522-10